

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1519/2025



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1608/2025

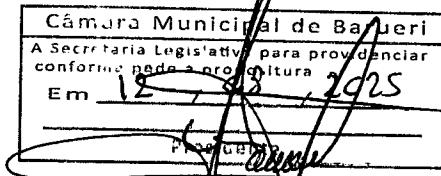
"Dispõe sobre a realização de higienização periódica, com frequência mensal, em todos os pets Parks do município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, para que sejam realizados serviços de higienização periódica, ao menos uma vez por mês, em todos os pets Parks do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de agosto de 2025.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se tendo como objetivo garantir a limpeza e a salubridade dos pets Parks espalhados pelo município. Esses espaços, criados para o lazer e convivência dos animais de estimação e seus tutores, vêm recebendo grande fluxo de visitantes, o que tem provocado o acúmulo de sujeira, fezes, pelos e, principalmente, a proliferação de pulgas e caracatos. Diversos municípios têm relatado casos de infestação de parasitas após frequentarem esses locais com seus animais, o que evidencia a necessidade de uma ação contínua e eficaz por parte da Administração Pública. A higienização regular, com uso de produtos adequados e técnicas seguras para os animais e o meio ambiente, contribuirá diretamente para a saúde pública, o bem-estar dos pets e a tranquilidade dos tutores. Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que essa medida seja incluída na rotina de manutenção dos espaços públicos voltados aos animais.

CHAMADA MUNICIPAL DE BARUERI

11-ABR-2025 15:22 202500195214

1075

